

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo	Função	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P106021/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.13.391.0048.2.257.3.3.90.48.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e o credenciamento nº 004/2019. OUTORGADO: Sr. ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS. DATA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 002/2020 - SECJEL - OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. OUTORGADO: Sr. ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA, classificado no Edital de Credenciamento nº 004/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 002/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Antônio Nazareno Oliveira Luis - Representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma da Favela. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P106033/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.13.391.0048.2.257.3.3.50.39.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e o credenciamento nº 004/2019. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37. DATA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 001/2020 - SECJEL - OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA, classificado no Edital de credenciamento nº 004/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 003/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Narciso Sousa Vasconcelos - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABOIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P106036/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA.

representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.13.3 91.0048.2.2 57.3.3.50.39.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e o credenciamento nº 004/2019. OUTORGADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. DATA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 003/2020 - SECJEL - OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. OUTORGADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA, classificado no Edital de credenciamento nº 004/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 004/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Francisco Jance Da Silva - Representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P106038/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.13.391.0048.2.2 57.3.3.50.39.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666/1993 e o credenciamento nº 004/2019. OUTORGADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.848.225/0001-90. DATA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2019. RATIFICAÇÃO: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 004/2020 - SECJEL - OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. OUTORGADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.798.292/0001-88. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, classificado no Edital de credenciamento nº 004/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 005/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Edmilson Ferreira de Sousa - Representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas. (Botijão retornável de acordo com as normas vigentes na ANP), para atender às necessidades dos

órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.189,80 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Almeida Moreira Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Karine da Costa Oliveira - ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - SEDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020. Termo de Fomento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - INSTITUTO ECOA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 2075 de 09 de julho de 2018 e depois dispositivos legais pertinentes, bem como o Chamamento Público nº 03/2019 CMDCA/SEDHAS, homologado através de ato publicado no Diário Oficial do Município nº 720, em 27 de janeiro de 2020. esse TERMO DE FOMENTO, baseia-se ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P106034/2020. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - INSTITUTO ECOA, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte OBJETO: concessão de apoio da Administração Pública Municipal a OSC devidamente habilitada que procederá a execução de seu projeto baseando-se nas diretrizes do LABCONECTA: Laboratório criativo para prevenção de violências, cuja finalidade é reduzir a violência e a percepção de violência infanto-juvenil no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr (Terrenos Novos) a partir de instrumentos formativos e empreendedores. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 176.807,27 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 223.03.0 8.243.0 046.2210.3 3.5 0.39.00.1.990 0000.01. VIGÊNCIA: O Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 07 (sete) meses, contados a partir da data da publicação deste EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO no Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, Sra. Maria da Glória dos Santos Ribeiro; INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL, Sr. Xaui Peixoto Torres Azevedo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa COLDAR SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.218.036/0001-10, representada neste ato pelo Sr. DANIELLE SILVA PEIXOTO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente - 01 (uma) Central de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda da Coordenação Municipal de Trânsito - CMT, vinculada a Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 158/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: de R\$ 8.052,50 (oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Junior, matrícula 8164. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021. Sobral, 03 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETARIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - DANIELLE SILVA PEIXOTO - Representante da